



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2022/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, (data da assinatura eletrônica).

Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas
Aos(Às) Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação
Aos(Às) Chefes de Departamentos Acadêmicos

Assunto: Orientações adicionais para retorno presencial em 2022/1

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que o Plano para o Retorno Presencial na UFMG foi atualizado no dia 25 de março de 2022, do qual destacamos as informações da Seção 6 – Monitoramento (MonitoraCovid) e especificamente o Quadro 1 (páginas 17-19) que trata da “*conduta diante de contato, suspeita ou confirmação de Covid-19 entre estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados*”.

Na oportunidade, reiteramos as orientações:

- do art. 4º da Resolução CG Nº 01/2022, de 31 de janeiro de 2022, sobre fluxos para alteração do planejamento da oferta das aulas presenciais após início do período letivo 2022/1 de acordo com indicações de quarentena e isolamento do Plano para o Retorno Presencial na UFMG;
- do Ofício Circular Nº 3/2022/PROGRAD-GAB-UFMG, de 18 de fevereiro de 2022, sobre processos avaliativos, aferição de assiduidade e flexibilizações do regime acadêmico;
- do Ofício Nº 12/2022/GAB-SECNAI-UFMG, de 24 de março de 2022, com as orientações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para retorno presencial dos estudantes com deficiência (que pode ser consultado no SEI!UFMG, informando o código verificador 1332674 e o código CRC 44D64387).

Solicitamos ampla divulgação do conteúdo deste Ofício Circular à comunidade. Reiteramos, aos Colegiados, que continuaremos prestando esclarecimentos sobre retorno presencial por meio do Moodle da Prograd.

Colocando-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitora de Graduação Pró-Reitor Adjunto de Graduação



em 28/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 28/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1339942** e o código CRC **74809832**.